

INSTRUÇÃO NORMATIVA IN-RE-22/2021 25 de fevereiro de 2021

Altera a data da eleição para escolha de Representantes do Corpo Discente de Graduação junto ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) da Universidade Presbiteriana Mackenzie, e dá outras providências.

O REITOR DA UNIVERSIDADE PRESBITERIANA MACKENZIE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

CONSIDERANDO:

o disposto nos incisos VIII, IX e §§ 4º, 5º e 6º, do artigo 11, nos incisos V, XI, e XXIII, do artigo 18, do Estatuto; os preceitos estabelecidos nos artigos 11, Inciso IX, e §§ 2º e 3º, 180 e seus parágrafos, 183, Inciso I e §§ 1º, 3º a 7º, do Regimento Geral, ambos da Universidade Presbiteriana Mackenzie (UPM),

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a data da eleição de Representantes do Corpo Discente dos Cursos de Graduação, junto ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) da Universidade Presbiteriana Mackenzie (UPM), observadas as seguintes condições:

1. A eleição será realizada eletronicamente, pela internet, a partir da **00h00min** do dia **03 de Março de 2021**, e se encerrará às **23h59min** do mesmo dia.
2. As demais disposições relativas a IN-RE-15/2021 permanecem as mesmas.

Art. 2º DAR CIÊNCIA do teor desta Instrução Normativa ao Instituto Presbiteriano Mackenzie.

Art. 3º DAR VIGÊNCIA a esta Instrução Normativa a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Presbiteriana Mackenzie
Edifício João Calvino
25 de fevereiro de 2021
151º Ano da Fundação


Marco Tullio de Castro Vasconcelos
Reitor